

especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618710

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.385

Beneficiária: SPQUIM PRODUTOS QUÍMICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2024-6DWFB
CNPJ/ME: 11.288.591/0002-41
Município: LINHARES - ES
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES Nº 2.122/2024 e ao Termo de Acordo 084/2024.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618713

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.386

Beneficiária: MARADOBRASILELETRDOMÉSTICOS LTDA (Antiga: ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA)
Processo: 2024-C9RQB
CNPJ/ME: 36.136.393/0001-02
Município: SERRA - ES
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES Nº 2.094/2024 e ao Termo de Acordo 074/2024.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618718

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.387

Beneficiária: TIMBRO TRADING S.A
Processo: 2020-046H1
CNPJ/ME: 12.116.971/0010-71
Município: CARIACICA - ES
Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 1.410/2019 e ao Termo de Acordo 012/2020.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618723

PORTARIA Nº 032-S, de 21 de agosto de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024-778ZN** e nos termos do Edital de PMI SEDES nº 001/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR os proponentes abaixo elencados a realizarem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídico institucional, para a estruturação e modelagem de um contrato, possivelmente de Parceria Público-Privada, visando construção e operação de infraestrutura para a autossuficiência energética da CESAN a partir da utilização de energia renovável de fontes diversas ou da utilização de potencial energético dos sistemas de água e esgoto operados pela CESAN no estado do Espírito Santo.

PROONENTES AUTORIZADOS
GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
AQUAPOWER GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA LTDA
PCH SANTA BÁRBARA LTDA
TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS
YURI CAVALCANTI TAGAWA
TOMÁS JULIO FERREIRA
KEVIN ALVES DE CARVALHO
LUCAS MEIRELLES TOLEDO RAMOS BATISTA
LETICIA BEATRIZ SOUZA

Art. 2º Os proponentes autorizados deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS em até 120 (cento e vinte) dias na forma do item 8.3.2 do Edital de PMI SEDES nº 001/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.
Vitória - ES, 21 de agosto de 2025.
ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário do Estado de Desenvolvimento
Protocolo 1618546

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Alegre/ES - ASCOMA, a título de doação, após o uso por 12(doze) meses, conforme Termo de Cessão nº003/2022.
OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:
DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:
a) UMA MESA EM L 1400X1400X600X740 MM, TAMPO EM MDF/MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002401, VALOR: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
b) UM NOTEBOOK PORTATIL DATEN DCM4A-4 AMD RYZEN 3 5300U WIN10 PRO PATRIMÔNIO Nº 75000000002479, VALOR: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
c) UMA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW MONO 110V, PATRIMÔNIO Nº 75000000002329,